



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 125, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a realização da 3º edição do Congresso Brasileiro de Especialidade em Enfermagem;

**CONSIDERANDO** memorando nº 01/2017 do conselheiro Dr Nero Francisco da Silva;

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Dr Nero Francisco da Silva para participar do 3º Congresso Brasileiro de Especialidade em Enfermagem na cidade de Natal-RN de 01 a 03 de dezembro do corrente ano.

**Parágrafo único:** O deslocamento de ida e retorno poderá ocorrer com antecedência e um dia após o evento, considerando os horários de início e término do evento, bem como distância e horários de passagens aéreas.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 04 de agosto de 2017

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário